

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 82120233312589

Nome original: Comunicação de falsificação de certidão-assinado.pdf

Data: 17/04/2023 13:48:06

Remetente:

Maria Isabel Monteiro

Corregedoria

Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: De ordem do Dr. Felipe Só dos Santos Lumertz, Juiz-Corregedor, encaminhamos os anexo

s comunicando falsificação de certidão, para conhecimento e eventuais providências.



Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 82120233310238

Nome original: Comunicação de falsificação de certidão-assinado.pdf

Data: 14/04/2023 10:51:17

Remetente:

Sonia Cristiane Urbainski

Serviço Registral Registro Civil de Pessoas Naturais

tjrs

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL COMARCA DE SÃO GABRIEL

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS Bel^a. Sônia Cristiane Urbainski – Oficiala Registradora Rua Onésimo Laureano, nº 467

Assunto: Falsificação de Certidão

SÔNIA CRISTIANE URBAINSKI, na qualidade de Registradora do Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de São Gabriel-RS, vem comunicar que tomou ciência por e-mail do Diretor de Identificação Civil do Estado do Rio de Janeiro, Sr. Pedro Paulo Thompson de Vasconcellos, da ocorrência de apresentação de Certidão de Nascimento falsa junto àquele órgão.

A Certidão de nascimento acessada para conferência, cuja cópia segue anexa, contém a CNS desta Serventia de Registro Civil (097196), não contém selos, o carimbo não condiz com o utilizado nesta Serventia e a assinatura da Oficial foi grosseiramente falsificada. Em busca realizada, não há registro em nome de Osvaldo Felix da Silva nesta Serventia. O livro e a folha não condizem com o número e o ano do registro. Registramos Boletim de Ocorrência nº 2113/2023/151151, em 04 de abril de 2023.

Informa-se que fato semelhante já ocorreu no ano de 2016, mediante Ofício do Diretor Marcus V. da C. Michelotto, do Instituto de Identificação do Setor de Análise e Regularização Documental de Curitiba-PR, e foi objeto de ocorrência policial nº 94/2016. As certidões de nascimento possuem a mesma data de expedição, 23 de setembro de 2013, as assinaturas da Oficial estão grosseiramente falsificadas, e utilizam o mesmo carimbo com o nome da Oficial e da Serventia, que não representa o padrão utilizado nas certidões.

Ante ao exposto, informa-se a situação acima relatada, para a ciência de eventuais certidões falsificadas envolvendo os dados desta Serventia de Registro Civil das Pessoas Naturais de São Gabriel-RS e que estão sendo apresentadas junto aos Departamentos de Identificação dos estados.

Nestes termos, sendo o que se apresentava, coloca-se à disposição.

São Gabriel-RS, abril de 2023.



Sônia Cristiane Urbainski Registradora Civil



Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 82120233312590

Nome original: Boletim de ocorrencia.pdf

Data: 17/04/2023 13:48:06

Remetente:

Maria Isabel Monteiro

Corregedoria

Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: De ordem do Dr. Felipe Só dos Santos Lumertz, Juiz-Corregedor, encaminhamos os anexo

s comunicando falsificação de certidão, para conhecimento e eventuais providências.



Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 82120233310243

Nome original: Boletim de ocorrencia.pdf

Data: 14/04/2023 10:51:17

Remetente:

Sonia Cristiane Urbainski

Serviço Registral Registro Civil de Pessoas Naturais

tjrs

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL POLÍCIA CIVIL 09º DELEGACIA DE POLÍCIA REGIONAL SAO GABRIEL



Número: 2113

Ano: 2023

Comunicação: Pessoal

Ocorrência Policial nº 2113 / 2023 / 151151

Dados Gerais -

Órgão: 151151 - SAO GABRIEL

Tipo: Simples - Fechada

Data Registro: 10/04/2023 às 10:54 horas

Fato: 2025.90 - OUTRAS FRAUDES

Consumado

Início: 04/04/2023 às 15:00 horas

Área: Urbana Endereço: R. Onésimo Laureano, 454 - Bairro Zona Sul, SAO GABRIEL-RS, BRASIL

Tipo Local: Outros

Local: cartorio de registro civil

Histórico

COMUNICA NA QUALIDADE DE REGISTRADORA, DE QUE NA DATA DO FATO, RECEBEU UM OFICIO ORIUNDO DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DA CIDADE DE RIO DE JANEIRO. SOLICITANDO A VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE DE UMA CERTIDAO DE NASCIMENTO EM NOME DE OSVALDO FELIX DA SILVA SUPOSTAMENTE EMITIDA PELO CARTORIO DA COMUNICANTE. QUE FOI ENVIADA UMA FOTO ESCANEADA PARA A COMUNICANTE A FIM DE PROCEDER A REFERIDA VERIFICACAO, AO QUE FOI CONSTATADO QUE A REFERIDA CERTIDÃO NAO FOI EMITIDA PELA SERVENTIA, QUE A ASSINATURA DA COMUNICANTE FOI GROSSEIRAMENTE FALSIFICADA, QUE O CARIMBO DO DOCUMENTO, NAO CONFERE COM O CARIMBO DO CARTORIO, E O DOCUMENTO NAO POSSUI SELO DIGITAL. QUE A CERTIDAO FOI FEITA EM NOME DE OSVALDO FELIX DA SILVA. E QUE NAO POSSUEM REGISTRO EM NOME DO SR OSVALDO FELIZ DA SILVA NO REFERIDO CARTORIO.NADA MAIS.

Órgão de Destino: 15.11.51 SAO GABRIEL

Emitido em: 10/04/2023 11:04

ROCP0001 - Página: 1 de 2



Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 82120233312591

Nome original: Resposta ao Oficio Detran RJ (3).pdf

Data: 17/04/2023 13:48:06

Remetente:

Maria Isabel Monteiro

Corregedoria

Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: De ordem do Dr. Felipe Só dos Santos Lumertz, Juiz-Corregedor, encaminhamos os anexo

s comunicando falsificação de certidão, para conhecimento e eventuais providências.



Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 82120233310242

Nome original: Resposta ao Oficio Detran RJ (3).pdf

Data: 14/04/2023 10:51:17

Remetente:

Sonia Cristiane Urbainski

Serviço Registral Registro Civil de Pessoas Naturais

tjrs

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL COMARCA DE SÃO GABRIEL

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS Bel^a. Sônia Cristiane Urbainski – Oficiala Registradora Rua Onésimo Laureano, nº 467

São Gabriel, 05 de abril de 2023.

Assunto: Resposta ao Ofício Detran-RJ/SCCDIC nº 2346/2023

Prezado Senhor,

Em resposta ao Ofício Detran-RJ/SCCDIC nº 2346/2023, informo que o documento em anexo – Certidão de nascimento em nome de Osvaldo Felix da Silva, Livro A-39, folha 52, sob nº 18925, <u>não é autêntico</u> e não foi expedido por este Cartório de Registro Civil, pelos seguintes motivos:

- Assinatura da titular Sônia Cristiane Urbainski não confere (grosseiramente falsificada);
- Carimbo não é o mesmo utilizado por este Cartório;
- Certidão sem o selo digital de fiscalização;
- Dados do cartório no canto inferior esquerdo não confere com o formato usado por este Cartório;
- Não colocamos número de registro, livro e folha no campo observações/averbações.
- Não há registro em nome de Osvaldo Felix da Silva neste cartório.

Informamos que em janeiro de 2016, certidão de nascimento com características semelhantes foi apresentada junto ao Instituto de Identificação de Curitiba-PR, inclusive com a mesma data (segue em anexo), cujo fato registrado em ocorrência policial nesta Comarca de n^2 94/2016.

Estamos a disposição para quaisquer outros esclarecimentos. Providências já estão sendo tomadas para divulgar o ocorrido junto à Corregedoria Geral de Justiça deste Estado.

Atenciosamente

Sônia Cristiane Urbainski

Ilmo. Sr.

Pedro Paulo Thompson de Vasconcellos

Diretor de Identificação Civil

Rio de Janeiro-RJ



Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 82120233312592

Nome original: OSVALDO FÉLIX DA SILVA (3).pdf

Data: 17/04/2023 13:48:06

Remetente:

Maria Isabel Monteiro

Corregedoria

Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: De ordem do Dr. Felipe Só dos Santos Lumertz, Juiz-Corregedor, encaminhamos os anexo

s comunicando falsificação de certidão, para conhecimento e eventuais providências.



Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 82120233310241

Nome original: OSVALDO FÉLIX DA SILVA (3).pdf

Data: 14/04/2023 10:51:17

Remetente:

Sonia Cristiane Urbainski

Serviço Registral Registro Civil de Pessoas Naturais

tjrs

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

OSVALDO FELIX DA SILVA

MATRÍCULA 097196 01 55 1988 1 00039 052 0018925 43

| DATA DE NASCIMENTO (F | LNOVECENTOS | E OITENTA E OITO | | 08 03 ANO 1988 |
|--|--|--|-------------------------|---------------------|
| HORA DE NASCIMENTO Às 19:25 horas | MUNICÍPIO DI SÃO GABRIEL | E NASCIMENTO E | UF (UNIDADE DA F | EDERAÇÃO) |
| MUNICÍPIO DE REGISTRO SÃO GABRIEL - RS | DEUF- | SANTA CASA DE S | CIMENTO- SÃO GABRIEL | SEXO- MASCULINO |
| FILIAÇÃO ANTONIO DA SILVA SERAF | FIM e ELOISAFF | RANCISCA DA SILVA | / | |
| PATERNOS: João Serafim o MATERNOS: Manuel Felix V | da Silva e Maria do /aldevino e Maria F | o Carmo da Silva Francisca da Silva | | • • |
| GÊMEO NÃO | MATRÍCULA DO | O(S) GÊMEO(S) | ************ | ******************* |
| DATA DO REGISTRO (PO QUINZE DE MARÇO DE UI | R EXTENSO) | ros e oitenta e oit | 10 | NÚMERO DA DNV |
| OBSERVAÇÕES AVERBI Numero do Registro: 18.92 | | olhas: 52 | Anna Maria | 2º VIA |
| | | | | |

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS Comarca de São Gabriel - RS SONIA CRISTIANE URBAINSKI - Oficiala Titular Rua Carlos Antunes, 77, Centro Contato: (55) 3232.2577 - rcpnsaogabriel@uol.com.br Total: R\$ 23,85 Custas: R\$ 23,85

O conteúdo da pertidão e verdadeiro. Dou le São Gabriel, RS, 23 de Setembro de 2013 SONIA CRISTIANE URBAINSKI Officiala Titular

ODOODEED1 RPD

ADDENIDDACII

CARTORIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS

Nascimentos - Casamentos e Óbitos SONIA CRISTIANE URBAINSKI Officiala Titular



Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 82120233312593

Nome original: Org0234623I (2).pdf

Data: 17/04/2023 13:48:06

Remetente:

Maria Isabel Monteiro

Corregedoria

Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: De ordem do Dr. Felipe Só dos Santos Lumertz, Juiz-Corregedor, encaminhamos os anexo

s comunicando falsificação de certidão, para conhecimento e eventuais providências.



Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 82120233310240

Nome original: Org0234623I (2).pdf

Data: 14/04/2023 10:51:17

Remetente:

Sonia Cristiane Urbainski

Serviço Registral Registro Civil de Pessoas Naturais

tjrs

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Aproveito a oportunidade para apresentar protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Jeans Emmen

Pedro Paulo Thompson de Vasconcellos Diretor de Identificação Civil